

Relatório Anual 2022

SEU RELATÓRIO NUNCA FOI TÃO INTELIGENTE

OURINVEST SECURITIZADORA S.A.

Certificados de Recebíveis Imobiliários

12ª Série da 1ª Emissão





CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021 ("Resolução nº 17/21") disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2021. O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas registradas e monitoradas por este Agente via plataforma VxInforma+, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Concebemos este relatório tendo em mente dois objetivos: trazer a clareza necessária para uma análise criteriosa das informações relacionadas com suas operações e também uma profundidade de dados só alcançada com o uso de inteligência artificial.

A partir de agora, e através de tecnologia, buscamos trazer mais riqueza e qualidade para a sua análise, visando principalmente transformar o relatório anual em uma ferramenta de análise gerencial eficiente e efetiva para um olhar do que foi realizado, mas principalmente como uma boa base para sua visão de futuro. Esperamos que ele sirva a este propósito.

Este relatório foi emitido em versão on line e disponibilizado no prazo regulatório no endereço eletrônico: www.vortx.com.br para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatórios pertinentes a oferta.

1. Características da operação

1.1 Dados da emissora

Nome	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
CNPJ	12.320.349/0001-90
Diretor de relação com investidores	Jose Eduardo Queiroz De Freitas
CNPJ do auditor	18.596.945/0001-83
Auditor independente	BAKER TILLY 4PARTNERS AUDITORES INDEPENDENTES S/S

1.2 Dados da emissão

Série 12

IF	18J0673053
ISIN	-
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	125.000
Volume emitido	R\$125.000.000,00
Remuneração	IPCA + 8,0000%
Amortização	Outros
Data emissão	11/10/2018
Data vencimento	08/10/2026
Distribuição	ICVM 476

Rating	Rating não é aplicável para esta operação
Pagamento de juros	Mensal
Data da primeira integralização	19/10/2018
Data do primeiro pagamento previsto em contrato	08/11/2018
Início da rentabilidade	Primeira Integralização
Inadimplemento no período	Resgatado
Risco	Corporativo
Lastro	CCB

1.3 Principais contratos e partes

AF IMOVEIS - 05/10

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Devedor	EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A	43.470.988/0001-65
Fiduciante	EVEN-SP 05/10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	11.844.012/0001-19
Securitizadora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.	12.320.349/0001-90

AF IMOVEIS - 29/10

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Devedor	EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A	43.470.988/0001-65

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiduciante	EVEN-SP 29/10 EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	12.579.547/0001-72
Securizadora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.	12.320.349/0001-90

AF IMOVEIS - 59/11

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Devedor	EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A	43.470.988/0001-65
Fiduciante	EVEN-SP 59/11 EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	13.266.821/0001-16
Securizadora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.	12.320.349/0001-90

AF IMOVEIS - 91/13

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiduciante	ESP 91/13 EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	18.155.236/0001-62
Devedor	EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A	43.470.988/0001-65
Securizadora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.	12.320.349/0001-90

AF IMOVEIS - 95/13

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiduciante	ESP 95/13 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	18.056.530/0001-17
Devedor	EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A	43.470.988/0001-65
Securitizadora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.	12.320.349/0001-90

AF IMOVEIS - BARBEL

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiduciante	BARBEL EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	10.322.135/0001-27
Devedor	EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A	43.470.988/0001-65
Securitizadora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.	12.320.349/0001-90

AF IMOVEIS - BLUE WHALE

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiduciante	BLUE WHALE EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	09.027.307/0001-50
Devedor	EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A	43.470.988/0001-65

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Securitizadora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.	12.320.349/0001-90

AF IMOVEIS - CAJURU 74

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiduciante	CAJURU 74 EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	08.747.201/0001-69
Devedor	EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A	43.470.988/0001-65
Securitizadora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.	12.320.349/0001-90

AF IMOVEIS - CLARAÍBA

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiduciante	CLARAIBA EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	14.834.723/0001-09
Devedor	EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A	43.470.988/0001-65
Securitizadora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.	12.320.349/0001-90

AF IMOVEIS - CORREIA DIAS 136

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiduciante	CORREIA DIAS 136 EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	13.266.878/0001-15
Devedor	EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A	43.470.988/0001-65
Securitizadora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.	12.320.349/0001-90

AF IMOVEIS - DOLPHIN

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiduciante	DOLPHIN EVEN EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	09.029.262/0001-53
Devedor	EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A	43.470.988/0001-65
Securitizadora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.	12.320.349/0001-90

AF IMOVEIS - EXTRAORDINAIRE

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Devedor	EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A	43.470.988/0001-65
Fiduciante	EXTRAORDINAIRE EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	14.834.699/0001-08

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Securitizedora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.	12.320.349/0001-90

AF IMOVEIS - MOINEAU

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Devedor	EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A	43.470.988/0001-65
Fiduciante	MOINEAU EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	18.975.364/0001-52
Securitizedora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.	12.320.349/0001-90

CCB

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Anuente	BLUE WHALE EVEN EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	09.027.307/0001-50
Anuente	CAJURU 74 EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	08.747.201/0001-69
Anuente	CLARAIBA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	14.834.723/0001-09
Anuente	CORREIA DIAS 136 EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	13.266.878/0001-15

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Anuente	ESP 91/13 EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	18.155.236/0001-62
Anuente	ESP 95/13 EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	18.056.530/0001-17
Emissor	EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A	43.470.988/0001-65
Anuente	EXTRAORDINAIRE EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	14.834.699/0001-08
Concedente	FAMILIA PAULISTA COMPANHIA HIPOTECARIA	53.146.221/0001-39
Anuente	MOINEAU EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	18.975.364/0001-52

CESSAO CREDITO

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Devedor	EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A	43.470.988/0001-65
Cedente	FAMILIA PAULISTA COMPANHIA HIPOTECARIA	53.146.221/0001-39
Cessionario	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.	12.320.349/0001-90

EMISSAO CCI

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Emissor	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.	12.320.349/0001-90
Custodiante	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

TS

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Emissor	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.	12.320.349/0001-90
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88



1.4 Fluxograma



1.5 Ativos em circulação em 31.12.2021

Série 12

IF	18J0673053
Emitida:	125.000
Em circulação:	0
Saldo cancelado ou não integralizado:	0
Convertidas:	0

Resgatadas: 125.000

Saldo: R\$ 0,00

1.6 Eventos financeiros

1º Emissão - Série 12

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
06/01/2021	0,53460804	0,00000000	8,18584440	8,18584440	8,72045244
08/01/2021	0,08569564	0,00000000	8,03187383	8,03187383	8,11756947
15/01/2021	0,28932438	0,00000000	11,44855568	11,44855568	11,73788006
06/02/2021	0,86670059	0,00000000	14,24946006	14,24946006	15,11616065
19/02/2021	0,52468181	0,00000000	9,59421611	9,59421611	10,11889792
06/03/2021	0,57328724	0,00000000	19,73579276	19,73579276	20,30908000
12/03/2021	0,18268504	0,00000000	10,33583497	10,33583497	10,51852001
26/03/2021	0,39817502	0,00000000	8,67516026	8,67516026	9,07333528
06/04/2021	0,29388146	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,29388146
06/05/2021	0,05519461	0,00000000	129,41310150	129,41310150	129,46829610
06/06/2021	1,25840819	10,73573262	0,00000000	10,73573262	11,99414081
06/07/2021	1,19920641	0,00000000	0,00000000	0,00000000	1,19920641
06/08/2021	1,20556228	0,00000000	0,00000000	0,00000000	1,20556228
06/09/2021	1,21713528	0,00000000	0,00000000	0,00000000	1,21713528
06/10/2021	1,22772419	11,08209603	0,00000000	11,08209603	12,30982022
06/11/2021	1,16983570	0,00000000	0,00000000	0,00000000	1,16983570

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
06/12/2021	1,18445812	0,00000000	0,00000000	0,00000000	1,18445812

2. Fatos relevantes

22/04/2021

 [Comunicado a Mercado - CRI EVEN 22042021.pdf](#)

A VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Vórtx”), na qualidade de agente fiduciário da 12ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) da Ourinvest Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.320.349/0001-90 (“Emissão” e “Securitizadora”, respectivamente), VEM, por meio do presente Comunicado ao Mercado, atualizar as informações acerca do comunicado feito em 16/03/2021

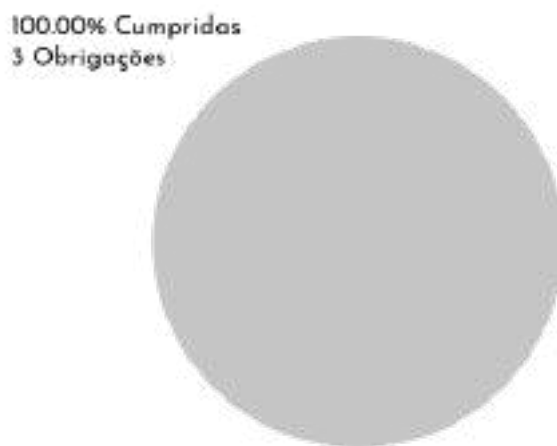
16/03/2021

 [CRI - IEI2S - EVEN - Comunicado ao Mercado - 20210316.pdf](#)

A VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Vórtx”), na qualidade de agente fiduciário da 12ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) da Ourinvest Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.320.349/0001-90 (“Emissão” e “Securitizadora”, respectivamente), VEM, por meio do presente Comunicado ao Mercado, informar que a Securitizadora recebeu a solicitação de Amortização Antecipada Facultativa do saldo devedor da CCB que lastreia o CRI, conforme termos e condições estipulados na Cláusula 3.2 do Termo de Securitização. O pagamento dos valores devidos aos Titulares dos CRI decorrentes da referida Amortização Antecipada Facultativa está previsto para ocorrer na próxima Data de Pagamento, em 6 de abril de 2021, equivalente ao saldo do Valor do Principal, acrescido dos Juros Remuneratórios e sem incidência do prêmio, conforme Cláusula 3.2.3.1 do Termo de Securitização, totalizando um montante de R\$ 18.518.846,82.

3. Obrigações

3.1 Resumo



Observação

O Agente Fiduciário informa que embora as obrigações pecuniárias tenham sido quitadas em razão da liquidação do ativo, ainda restaram pendentes obrigações não pecuniárias, as quais foram solicitadas à Emissora por meio de comunicação ou notificação, a qual se encontra disponível no site do Agente Fiduciário, sendo que até o fechamento desta edição não foram recebidos os respectivos documentos.

Com relação a obrigação da Cláusula 1.10.5 da CCB, de envio dos documentos comprobatórios ao Agente Fiduciário, para fins de verificação de destinação de recursos, ressaltamos que nos meses de 03, 06, 09 e 12 de 2020, a Devedora enviou, de forma parcial, os documentos comprobatórios, tendo encaminhado o relatório semestral, mas sem as notas fiscais comprobatórias. Em razão da ausência do envio do cronograma de avanço de obra e as últimas Alterações dos Contratos Sociais das SPEs o Agente Fiduciário fica impossibilitado de concluir a verificação e por consequência referida obrigação consta como descumprida. O Agente Fiduciário está em contato com a Emissora para recebimento de todos os documentos faltantes para a comprovação da destinação de recursos.

4. Informações financeiras

4.1 Informações financeiras da emissora

Nome auditor	BAKER TILLY 4PARTNERS AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CNPJ	18.596.945/0001-83

 [DF 2021 - Ourinvest Securitizadora S.A..pdf](#)

Observação

Abaixo, fazemos seguir a opinião dos auditores independentes, segundo a qual:

"Examinamos as demonstrações financeiras da Ourinvest Securitizadora S.A. ("Companhia" ou "Securitizadora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021, e suas respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ourinvest Securitizadora S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades autorizadas a funcionar pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM")."

4.2 Administração do patrimônio separado

 [CRI - 1E12S - EVEN - Relatorio Mensal 202101](#)

 [CRI - 1E12S - EVEN - Relatorio Mensal 202101 - ANEXO](#)

 [CRI - 1E12S - EVEN - Relatorio Mensal 202103.pdf](#)


 [.cri - 1e12s - even - relatorio mensal 202104](#)

 [.cri - 1e12s - even - relatorio mensal 202102](#)

Observação

A averiguação pelo Agente Fiduciário da movimentação realizada pela Emissora na Conta Centralizadora para administração do Patrimônio Separado foi realizada através dos relatórios de gestão efetivamente disponibilizados, de obrigação mensal pela Emissora, onde não se pode observar aparente irregularidade. Os relatórios mensais disponibilizados ao Agente Fiduciário podem ser consultados pelos investidores neste item 4.2, via link.

4.3 Demonstração contábil do patrimônio separado

 [.cri - 1e12s - even - df 2021 - patrimonio separado](#)

Observação

Nos termos do art. 25-A, §1, inciso II, da Instrução CVM 480/2009, conforme alterada, caso a Securitizadora tenha apresentado ao Agente Fiduciário a demonstração financeira auditada do patrimônio separado relativa ao exercício findo, esta encontra-se disponível neste item 4.3, para consulta dos investidores.

5. Informações societárias da emissora

5.1 Informações societárias

 [OURINVEST SECURITIZADORA S.A. - ARCA 20210219.pdf](#)

 [OURINVEST SECURITIZADORA S.A. - ARCA 20210305.pdf](#)

 [OURINVEST SECURITIZADORA S.A. - ARCA 20210712.pdf](#)

 [OURINVEST SECURITIZADORA S.A. - ARCA 20210810.pdf](#)

 [OURINVEST SECURITIZADORA S.A. - AGO 20210205.pdf](#)

Observação

O Agente Fiduciário disponibiliza aos investidores neste item todos os documentos societários que foram encaminhados pelo Emissor ou disponibilizados para acesso no site da Comissão de Valores Mobiliários. Abaixo fazemos seguir a lista dos documentos disponibilizados:

- Ata de Assembleia Geral Ordinária, datada de 05 de fevereiro de 2021;
- Ata de Reunião do Conselho de Administração, datada de 19 de fevereiro de 2021;
- Ata de Reunião do Conselho de Administração, datada de 05 de março de 2021;
- Ata de Reunião do Conselho de Administração, datada de 12 de julho de 2021;
- Ata de Reunião do Conselho de Administração, datada de 10 de agosto de 2021.

O Agente Fiduciário entende, dentro de sua avaliação, que as informações societárias apresentadas pelo Emissor não implicam em alterações estatutárias ou societárias com efeitos relevantes para os investidores.

5.2 Organograma

 [OURINVEST SECURITIZADORA S.A. - Organograma 2021.pdf](#)

6. Assembleias

Não foram realizadas assembleias no período analisado.

7. Constituição e aplicação de fundos

1#: Fundo de Despesas

Valor em 31/12:

R\$ 0,00

Fundo de Despesas constituído para arcar com as despesas descritas nos documentos da operação, no valor de até R\$ 30.000,00. O encerramento da operação ocorreu em abril de 2021, e conforme relatório da Emissora, concluímos que o fundo se manteve suficiente, considerando os parâmetros estabelecidos nos documentos da operação.

2#: Fundo de Reserva

Valor em 31/12:

R\$ 0,00

Fundo de Reserva constituído para pagamento relacionado ao registro das Garantias perante os cartório competentes, bem como, todas as despesas para excussão das Garantias, cujo valor deverá corresponder a 110% do PMT médio da CCB, qual seja, o valor esperado para o próximo período de principal e juros. O encerramento da operação ocorreu em abril de 2021, e conforme relatório da Emissora, concluímos que o fundo se manteve suficiente, considerando os parâmetros estabelecidos nos documentos da operação.

3#: Fundo de Despesas Recorrentes

Valor em 31/12:

R\$ 0,00

Fundo de Despesas Recorrentes constituído para pagamento das Despesas Recorrentes, conforme descritas na CCB, no montante de R\$ 300.000,00, cujo valor mínimo deverá ser de R\$ 200.000,00. O encerramento da operação ocorreu em abril de 2021, e conforme relatório da Emissora, concluímos que o fundo se manteve suficiente, considerando os parâmetros estabelecidos nos documentos da operação.

8. Destinação de recursos

Nos termos da Cláusula 1.10.1. da CCB, os recursos captados por meio da presente Emissão deverão ser destinados aos Empreendimentos até a data de vencimento dos CRI, a ser definida no Termo de Securitização, conforme o cronograma de destinação previsto no Anexo II desta CCB.

A Devedora enviou parcialmente ao Agente Fiduciário documentos comprobatórios da destinação dos recursos, satisfazendo, de forma parcial, a obrigação de comprovação da destinação dos recursos. O Agente Fiduciário verificará a destinação da totalidade dos recursos decorrentes da Emissão até a Data de Vencimento, mediante o envio da totalidade dos documentos por parte da Devedora. Sem prejuízo das informações contidas neste item, o Agente Fiduciário está diligenciando junto à Devedora para recebimento de todos os documentos faltantes para a comprovação da destinação de recursos.

9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

1ª Garantia: Alienação Fiduciária de Imóvel Extraordinaire	Valor: R\$40.178.769,48	Porcentagem: 0%
---	-----------------------------------	------------------------

Alienação fiduciária dos imóveis objeto das matrículas nº 308.695, 308.767, 308.775, 308.791, 308.807, 308.696, 308.704, 308.744, 308.760, 308.768, 308.784, 308.800, 308.808, 308.769, 308.777, 308.785, 308.793, 308.801, 308.809, 308.778, 308.786, 308.794, 308.802, 308.810, 308.699, 308.731, 308.739, 308.763, 308.771, 308.779, 308.787, 308.795, 308.692, 908.700, 308.716, 308.724, 308.732, 308.740, 308.748, 308.756, 308.764, 308.772, 308.780, 308.788, 308.796, 308.804, 308.749, 308.757, 308.765, 308.773, 308.781, 308.789, 308.797, 308.805, 308.702, 308.750, 308.766, 308.774, 308.782, 308.790, 308.798, 308.806, 308.814, 308.826, 308.834, 308.842, 308.898, 308.906, 308.914, 308.922, 308.827, 308.843, 308.867, 308.883, 308.907, 308.923, 308.892, 308.900, 308.908, 308.924, 308.932, 308.933, 308.222, 308.838, 308.846, 308.862, 308.878, 308.886, 308.894, 308.902, 308.910, 308.918, 308.926, 308.831, 308.855, 308.895, 308.903, 308.911, 308.919, 308.935, 308.880, 308.888, 308.896, 308.312, 308.920, 308.928, 308.936, 308.897, 308.929, todas do 17º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, conforme registrada nas referidas matrículas, integrantes do Empreendimento Parque Jardim Vila Guilherme. Considerando que (i) consta registrada a alienação fiduciária nas respectivas matrículas, bem como (ii) não fomos informados sobre eventual deterioração dos imóveis ou outro aspecto que possa impactar negativamente o valor atribuído aos imóveis, concluímos que a garantia se mantém suficiente no período analisado. O valor descrito neste item contempla o “valor de venda” constante do Anexo I do Contrato de Alienação Fiduciária, com base na cláusula 6.1 do Contrato de Alienação Fiduciária. Nos termos da cláusula 7.2.1, os imóveis objeto da alienação fiduciária deverão observar a Razão de Garantia, conforme descrito no referido item, cuja verificação o encontra-se no link deste item.

2ª Garantia: Alienação Fiduciária de Imóvel
ESP 95/13

Valor:
R\$8.203.887,23

Porcentagem: 0%

Alienação fiduciária dos imóveis objeto das matrículas nº 66.416, 66.421, 66.352, 66.357, 66.363, 66.403, 66.364, 66.369, 66.456, 66.481, 66.466, 66.422, 66.437, 66.442, 66.447, 66.452, 66.547, 66.467, 66.468, 66.795, 66.500, 66.510, 66.515, 66.525, 66.511, 66.516, 66.521, 66.526, todas do 17º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, conforme registrada nas referidas matrículas, integrantes do Empreendimento Parque Jardim Vila Guilherme. Considerando que (i) consta registrada a alienação fiduciária nas respectivas matrículas, bem como (ii) não fomos informados sobre eventual deterioração dos imóveis ou outro aspecto que possa impactar negativamente o valor atribuído aos imóveis, concluímos que a garantia se mantém suficiente no período analisado. O valor descrito neste item contempla o “valor de venda” constante do Anexo I do Contrato de Alienação Fiduciária, com base na cláusula 6.1 do Contrato de Alienação Fiduciária. Nos termos da cláusula 7.2.1, os imóveis objeto da alienação fiduciária deverão observar a Razão de Garantia, conforme descrito no referido item, cuja verificação ocorrerá semestralmente (final de abril e final de outubro, a partir de 30 de abril de 2019, inclusive). Conforme cláusula 7.2.7.5 da CCB, foram liberadas da constituição de Alienação Fiduciária a matrículas 66.480 da SPE 95/13, visto que haviam valores de comercialização de imóveis em conta corrente excedendo a razão de garantia.

3ª Garantia: Alienação Fiduciária de Imóvel Even 59/11	Valor: R\$6.030.000,00	Porcentagem: 0%
--	----------------------------------	------------------------

Alienação fiduciária dos imóveis objeto das matrículas nº 97.329, 97.330, 97.332, 97.334, 97.338, 97.353, 97.354, 97.377, 97.388, 97.389, 97.409, 97.410, 97.411, 97.420, 97.428, 97.479, todas do 13º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, conforme registrada nas referidas matrículas, integrantes do Empreendimento Haddock Offices. Considerando que (i) consta registrada a alienação fiduciária nas respectivas matrículas, bem como (ii) não fomos informados sobre eventual deterioração dos imóveis ou outro aspecto que possa impactar negativamente o valor atribuído aos imóveis, concluímos que a garantia se mantém suficiente no período analisado. O valor descrito neste item contempla o “valor de venda” constante do Anexo I do Contrato de Alienação Fiduciária, com base na cláusula 6.1 do Contrato de Alienação Fiduciária.

4ª Garantia: Alienação Fiduciária de Imóvel Blue Whale	Valor: R\$1.732.117,92	Porcentagem: 0%
--	----------------------------------	------------------------

Alienação fiduciária dos imóveis objeto das matrículas nº 132.735, 132.733, 132.788, 132.875, 132.930 do 10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme registrada nas referidas matrículas, integrantes do Empreendimento Sohoffice Nova Leopoldina. Considerando que (i) consta registrada a alienação fiduciária nas respectivas matrículas, bem como (ii) não fomos informados sobre eventual deterioração dos imóveis ou outro aspecto que possa impactar negativamente o valor atribuído aos imóveis, concluímos que a garantia se mantém suficiente no período analisado. O valor descrito neste item contempla o “valor de venda” constante do Anexo I do Contrato de Alienação Fiduciária, com base na cláusula 6.1 do Contrato de Alienação Fiduciária. Nos termos da cláusula 7.2.1, os imóveis objeto da alienação fiduciária deverão observar a Razão de Garantia, conforme descrito no referido item, cuja verificação ocorrerá semestralmente (final de abril e final de outubro). A apuração desta razão de garantia encontra-se no link de acesso deste item.

5ª Garantia: Alienação Fiduciária de Imóvel Barbel	Valor: R\$2.990.000,00	Porcentagem: 0%
--	----------------------------------	------------------------

Alienação fiduciária dos imóveis objeto das matrículas nº 140.024, 140.028, 140.032, 140.042, 140.052, 140.083, 140.097, 140.098 do 10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme registrada nas referidas matrículas, integrantes do Empreendimento Torre Pinheiros. Considerando que (i) consta registrada a alienação fiduciária nas respectivas matrículas, bem como (ii) não fomos informados sobre eventual deterioração dos imóveis ou outro aspecto que possa impactar negativamente o valor atribuído aos imóveis, concluímos que a garantia se mantém suficiente no período analisado. O valor descrito neste item contempla o “valor de venda” constante do Anexo I do Contrato de Alienação Fiduciária, com base na cláusula 6.1 do Contrato de Alienação Fiduciária.

6ª Garantia: Alienação Fiduciária de Imóvel Claraíba	Valor: R\$21.747.031,25	Porcentagem: 0%
--	-----------------------------------	------------------------

Alienação fiduciária dos imóveis objeto das matrículas nº 152.822, 152.828, 152.834, 150.840, 152.846, 152.852, 152.858, 152.864, 152.805, 152.811, 152.817, 152.823, 152.829, 152.835, 152.841, 152.847, 152.859, 152.865, 152.824, 152.842, 152.848, 152.854, 152.860, 152.888, 152.948, 152.954, 152.966, 152.972, 152.978, 152.984, 152.990, 152.996, 153.002, 153.008, 152.963, 153.005, 152.989, 152.995, 153.007, 153.013, 153.065, 153.075, 153.080, 153.085, 159.090, 153.095, 153.100, 153.105, 153.110, 153.115, 153.120, 153.123, 153.096, 153.106, 153.111, 153.121, 153.124, 153.083, 153.093, 153.098, 153.103, 153.108, 153.113, 153.118, todas do 3º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, conforme registrada nas referidas matrículas, integrantes do Empreendimento Portal Centro. Considerando que (i) consta registrada a alienação fiduciária nas respectivas matrículas, bem como (ii) não fomos informados sobre eventual deterioração dos imóveis ou outro aspecto que possa impactar negativamente o valor atribuído aos imóveis, concluímos que a garantia se mantém suficiente no período analisado. O valor descrito neste item contempla o “valor de venda” constante do Anexo I do Contrato de Alienação Fiduciária, com base na cláusula 6.1 do Contrato de Alienação Fiduciária.

7ª Garantia: Alienação Fiduciária de Imóvel Even 5/10	Valor: R\$2.837.341,69	Porcentagem: 0%
---	----------------------------------	------------------------

Alienação fiduciária dos imóveis objeto das matrículas nº 214.944, 214.946, 214.948, 214.950, 214.956, 214.959, todas do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, conforme registrada nas referidas matrículas, integrantes do Empreendimento Arq Escritórios Moema. Considerando que (i) consta registrada a alienação fiduciária nas respectivas matrículas, bem como (ii) não fomos informados sobre eventual deterioração dos imóveis ou outro aspecto que possa impactar negativamente o valor atribuído aos imóveis, concluímos que a garantia se mantém suficiente no período analisado. O valor descrito neste item contempla o “valor de venda” constante do Anexo I do Contrato de Alienação Fiduciária, com base na cláusula 6.1 do Contrato de Alienação Fiduciária.

8ª Garantia: Alienação Fiduciária de Imóvel Even 91/13	Valor: R\$13.679.921,27	Porcentagem: 0%
--	-----------------------------------	------------------------

Alienação fiduciária dos imóveis objeto das matrículas nº 66.830, 66.838, 66.839, 66.846, 66.834, 66.850, 66.854, 66.855, 66.935, 66.944, 66.947, 66.952, 66.960, 66.963, 66.968, 66.971, 66.975, 66.976, 66.979, 66.983, 66.984, 66.987, 67.069, 67.082, 67.090, 67.093, 67.094, 67.098, 67.101, 67.102, 67.106, 67.109, 67.610, 67.113, 67.114, 67.117, 67.118, 67.121, 67.122, todas do 17º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, conforme registrada nas referidas matrículas, integrantes do Empreendimento Clube Jardim Vila Maria. Considerando que (i) consta registrada a alienação fiduciária nas respectivas matrículas, bem como (ii) não fomos informados sobre eventual deterioração dos imóveis ou outro aspecto que possa impactar negativamente o valor atribuído aos imóveis, concluímos que a garantia se mantém suficiente no período analisado. O valor descrito neste item contempla o “valor de venda” constante do Anexo I do Contrato de Alienação Fiduciária, com base na cláusula 6.1 do Contrato de Alienação Fiduciária.

9ª Garantia: Alienação Fiduciária de Imóvel
Moineau

Valor:
R\$58.211.786,40

Porcentagem: 0%

Alienação fiduciária dos imóveis objeto das matrículas nº 69.410, 69.415, 69.425, 69.430, 69.435, 69.455, 69.460, 69.465, 69.475, 69.480, 69.411, 69.416, 69.431, 69.436, 69.446, 69.456, 69.468, 69.476, 69.481, 69.487, 69.472, 69.477, 69.482, 69.438, 69.448, 69.453, 69.468, 69.473, 69.478, 69.483, 69.419, 69.439, 69.449, 69.469, 69.474, 69.479, 69.484, 69.485, 69.490, 69.495, 69.510, 69.515, 69.520, 69.525, 69.530, 69.535, 69.540, 69.545, 69.550, 69.555, 69.486, 69.491, 69.496, 69.501, 69.508, 69.511, 69.516, 69.526, 69.536, 69.541, 69.551, 69.556, 69.512, 69.532, 69.547, 69.552, 69.557, 69.523, 69.533, 69.538, 69.543, 69.548, 69.553, 69.558, 69.499, 69.559, 69.565, 69.575, 69.580, 69.585, 69.590, 69.595, 69.600, 69.605, 69.610, 69.615, 69.620, 69.625, 69.630, 69.635, 69.561, 69.566, 69.571, 69.586, 69.591, 69.596, 69.606, 69.611, 69.616, 69.621, 69.626, 69.631, 69.6368, 69.597, 69.602, 69.607, 69.612, 69.617, 69.622, 69.527, 69.632, 69.637, 69.578, 69.588, 69.593, 69.598, 69.603, 69.608, 69.618, 69.623, 69.628, 69.633, 69.638, 69.614, 69.519, 69.624, 69.629, 69.634, 69.639, 69.645, 69.650, 69.655, 69.660, 69.665, 69.670, 69.675, 69.680, 69.685, 69.690, 69.695, 69.700, 69.705, 69.710, 69.641, 69.651, 69.656, 69.671, 69.676, 69.681, 69.686, 69.691, 69.696, 69.701, 69.706, 69.711, 69.716, 69.657, 69.697, 69.702, 69.707, 69.712, 69.648, 69.673, 69.678, 69.683, 69.688, 69.693, 69.698, 69.703, 69.708, 69.713, 69.718, 69.694, 69.704, 69.714, todas do 17º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, conforme registrada nas referidas matrículas, integrantes do Empreendimento Boulevard Vila Maria. Considerando que (i) consta registrada a alienação fiduciária nas respectivas matrículas, bem como (ii) não fomos informados sobre eventual deterioração dos imóveis ou outro aspecto que possa impactar negativamente o valor atribuído aos imóveis, concluímos que a garantia se mantém suficiente no período analisado. O valor descrito neste item contempla o “valor de venda” constante do Anexo I do Contrato de Alienação Fiduciária, com base na cláusula 6.1 do Contrato de Alienação Fiduciária. Nos termos da cláusula 7.2.1, os imóveis objeto da alienação fiduciária deverão observar a Razão de Garantia, conforme descrito no referido item, cuja verificação ocorrerá semestralmente (final de abril e final de outubro). A apuração desta razão de garantia encontra-se no link de acesso deste item.

10ª Garantia: Alienação Fiduciária de Imóvel
Dolphin

Valor: R\$ 0,00

Porcentagem: 0%

Conforme cláusula 7.2.7.5 da CCB, foram liberadas da constituição de Alienação Fiduciária as matrículas 216.883, 216.885 e 216.936 da SPE Dolphin, visto que haviam valores de comercialização de imóveis em conta corrente excedendo a razão de garantia.

11ª Garantia: Alienação Fiduciária de Imóvel
Correia Dias

Valor:
R\$26.252.464,76

Porcentagem: 0%

Alienação fiduciária dos imóveis objeto das matrículas nº 149.696, 149.699, 149.708, 149.728, 149.740, 149.744, 149.747, 149.756, 149.760, 149.766, 149.768, 149.774, 149.778, 149.782, 149.794, 149.873, 149.875, 149.877, todas do 10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, conforme registrada nas referidas matrículas, integrantes do Empreendimento Martese Alto da Lapa. Considerando que (i) consta registrada a alienação fiduciária nas respectivas matrículas, bem como (ii) não fomos informados sobre eventual deterioração dos imóveis ou outro aspecto que possa impactar negativamente o valor atribuído aos imóveis, concluímos que a garantia se mantém suficiente no período analisado. O valor descrito neste item contempla o “valor de venda” constante do Anexo I do Contrato de Alienação Fiduciária, com base na cláusula 6.1 do Contrato de Alienação Fiduciária.

12ª Garantia: Alienação Fiduciária de Imóvel Even 29/10	Valor: R\$2.523.357,22	Porcentagem: 0%
---	----------------------------------	------------------------

Alienação fiduciária dos imóveis objeto das matrículas nº 228.159, 228.164, 228.196, 228.202, 228.210, 228.230, 228.233, 228.255, todas do 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, conforme registrada nas referidas matrículas, integrantes do Empreendimento Airport Offices. Considerando que (i) consta registrada a alienação fiduciária nas respectivas matrículas, bem como (ii) não fomos informados sobre eventual deterioração dos imóveis ou outro aspecto que possa impactar negativamente o valor atribuído aos imóveis, concluímos que a garantia se mantém suficiente no período analisado. O valor descrito neste item contempla o “valor de venda” constante do Anexo I do Contrato de Alienação Fiduciária, com base na cláusula 6.1 do Contrato de Alienação Fiduciária. Nos termos da cláusula 7.2.1, os imóveis objeto da alienação fiduciária deverão observar a Razão de Garantia, conforme descrito no referido item, cuja verificação ocorrerá semestralmente (final de abril e final de outubro). A apuração desta razão de garantia encontra-se no link de acesso deste item.

13ª Garantia: Alienação Fiduciária de Imóvel Cajuru	Valor: R\$6.448.367,70	Porcentagem: 0%
---	----------------------------------	------------------------

Alienação fiduciária dos imóveis objeto das matrículas nº 149.995, 150.003, 150.011, 150.019, 149.988, 150.004, 150.012, 150.020, 149.999, 150.015, 150.118, 150.113, 150.121, 150.129, 150.145, 150.034, 150.122, 150.130, 150.138, 150.146 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme registrada nas referidas matrículas, integrantes do Empreendimento Verte Belém. Considerando que (i) consta registrada a alienação fiduciária nas respectivas matrículas, bem como (ii) não fomos informados sobre eventual deterioração dos imóveis ou outro aspecto que possa impactar negativamente o valor atribuído aos imóveis, concluímos que a garantia se mantém suficiente no período analisado. O valor descrito neste item contempla o “valor de venda” constante do Anexo I do Contrato de Alienação Fiduciária, com base na cláusula 6.1 do Contrato de Alienação Fiduciária. Nos termos da cláusula 7.2.1, os imóveis objeto da alienação fiduciária deverão observar a Razão de Garantia, conforme descrito no referido item, cuja verificação ocorrerá semestralmente (final de abril e final de outubro). A apuração desta razão de garantia encontra-se no link de acesso deste item.

14ª Garantia: Cessão Fiduciária

Valor: R\$ 0,00

Porcentagem: 0%

Cessão fiduciária de direitos creditórios oriundos de instrumentos particulares ou escrituras públicas de venda e compra de imóveis dos Imóveis listados no Anexo I do Contrato. Foi apresentada a seguinte comprovação para constituição da garantia: registro do referido contrato no 7º Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo - SP, sob o nº 1.991.383. Não foi atribuído valor à garantia pelas Partes.

Consolidado

Soma total	Soma porcentagem	Saldo devedor em 31.12.2021
R\$190.835.044,92	0%	R\$ 0,00

Observação

Em relação à suficiência e exequibilidade de cada garantia constituída nos termos deste item, estas se mantiveram de acordo com o descrito em cada tópico até a data do integral pagamento do saldo devedor.

10. Covenants financeiros

Não aplicável.

11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

12. Verificação de lastro

Nos termos dos documentos da operação, a Emissora contratou a instituição custodiante para realizar a custódia do lastro da emissão, de acordo com os procedimentos e normas aplicáveis, dentre as quais, inclui a obrigação de manter todos os procedimentos necessários para assegurar a existência e a integridade do lastro da operação. Ainda, a instituição custodiante é regularmente auditada pelos órgãos reguladores, que verificam sua atuação e a aderência às normas aplicáveis para sua atividade. A Emissora e Custodiante atestam ao Agente Fiduciário que: (i) foram adotados procedimentos para assegurar que os direitos incidentes sobre os valores mobiliários, ativos financeiros ou instrumentos contratuais, conforme aplicável, que lastreiam a operação de securitização, não sejam cedidos a terceiros, na medida em que a Emissora; e (ii) o lastro mantém-se, conforme o caso, registrado/escriturado em sistemas de registro e liquidação financeira de títulos privados autorizados pelo Banco Central do Brasil, nos termos e de acordo com da Lei nº 10.931/2004.

13. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtix Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que até a data do resgate do ativo (i) se manteve plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não teve conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possuía qualquer conflito com a Emissora que o impedisse de exercer sua função.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso.

As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário.

** Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

14. Outras emissões

Hbc | 1ª Emissão 15ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	19A1317801
Volume emitido	R\$14.000.000,00
Quantidade	14.000
Remuneração	CDI + 4,00%
Data de emissão	31/01/2019
Data de vencimento	30/11/2023
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Aval, AF Imovel, CF Recebíveis

Melnick even | 1ª Emissão 13ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	19B0802604
Volume emitido	R\$30.000.000,00
Quantidade	30.000
Remuneração	IPCA + 9,00%
Data de emissão	27/02/2019
Data de vencimento	22/03/2034
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Fiança, Aval, AF Imovel, CF Direitos Creditorios

San remo | 1ª Emissão 16ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	19D1329253
Volume emitido	R\$77.000.000,00
Quantidade	77.000
Remuneração	IPCA + 9,00%
Data de emissão	26/04/2019
Data de vencimento	17/05/2024
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	AF Imovel, CF Recebíveis, Fundo de Reserva, Fundo de Despesas

Pulverizado | 1ª Emissão 17ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	19E0966783
Volume emitido	R\$40.117.600,00
Quantidade	5.000
Remuneração	IGPM + 6,68%
Data de emissão	15/05/2019
Data de vencimento	07/10/2033
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Cessao Fiduciaria, Alienação Fiduciária

Pulverizado | 1ª Emissão 18ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	19E0966784
Volume emitido	R\$2.359.860,00
Quantidade	1.000
Remuneração	IGPM + 10,00%
Data de emissão	15/05/2019
Data de vencimento	07/10/2033
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Cessao Fiduciaria, Alienação Fiduciária

Pulverizado | 1ª Emissão 19ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	19E0966785
Volume emitido	R\$4.719.720,00
Quantidade	1.000
Remuneração	IGPM + 15,00%
Data de emissão	15/05/2019
Data de vencimento	07/10/2033
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Cessao Fiduciaria, Alienação Fiduciária

Tecnisa v | 1ª Emissão 20ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	19F0260732
Volume emitido	R\$145.000.000,00
Quantidade	145.000
Remuneração	IPCA + 7,00%
Data de emissão	19/06/2019
Data de vencimento	17/07/2024
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	AF Quotas, Fundo de Reserva, Fundo de Despesas

Arquiplan | 1ª Emissão 21ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	19K0120935
Volume emitido	R\$29.051.000,00
Quantidade	29.051
Remuneração	CDI + 3,50%
Data de emissão	05/11/2019
Data de vencimento	06/11/2024
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

Tecnisa pistaosul | 1ª Emissão 26ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	19L0132851
Volume emitido	R\$130.000.000,00
Quantidade	130.000
Remuneração	CDI + 2,30%
Data de emissão	06/12/2019
Data de vencimento	18/12/2024
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

Lumi | 1ª Emissão 27ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	20F0165468
Volume emitido	R\$42.000.000,00
Quantidade	42.000
Remuneração	IPCA + 12,00%
Data de emissão	04/06/2020
Data de vencimento	06/06/2023
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

Carvalho hosken | 1ª Emissão 28ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	20F0692684
Volume emitido	R\$50.000.000,00
Quantidade	50.000
Remuneração	CDI + 7,00%
Data de emissão	08/06/2020
Data de vencimento	15/06/2027
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

Modena | 1ª Emissão 30ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	20G0754279
Volume emitido	R\$30.000.000,00
Quantidade	30.000
Remuneração	IGPM + 9,00%
Data de emissão	08/07/2020
Data de vencimento	15/07/2025
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

Conx | 1ª Emissão 29ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	20I0905816
Volume emitido	R\$47.034.000,00
Quantidade	47.034
Remuneração	IPCA + 6,00%
Data de emissão	25/11/2020
Data de vencimento	23/11/2025
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

Yazbeck | 1ª Emissão 33ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	21A0742342
Volume emitido	R\$20.000.000,00
Quantidade	20.000
Remuneração	IPCA + 6,20%
Data de emissão	20/01/2021
Data de vencimento	16/01/2026
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

Fragani | 1ª Emissão 34ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	21B0031227
Volume emitido	R\$58.700.000,00
Quantidade	58.700
Remuneração	IPCA + 9,00%
Data de emissão	01/02/2021
Data de vencimento	25/01/2028
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

Plantar | 1ª Emissão 36ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	21C0792115
Volume emitido	R\$13.040.000,00
Quantidade	13.040
Remuneração	IPCA + 12,00%
Data de emissão	15/03/2021
Data de vencimento	17/03/2026
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

Redco | 1ª Emissão 37ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	21E0378914
Volume emitido	R\$37.500.000,00
Quantidade	37,500
Remuneração	IPCA + 8,00%
Data de emissão	11/05/2021
Data de vencimento	12/05/2026
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

Redco | 1ª Emissão 38ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	21E0379859
Volume emitido	R\$10.933.000,00
Quantidade	10,933
Remuneração	IPCA + 8,00%
Data de emissão	11/05/2021
Data de vencimento	12/05/2026
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

Lote 5 | 1ª Emissão 35ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	21E0750441
Volume emitido	R\$100.000.000,00
Quantidade	100,000
Remuneração	IPCA + 9,00%
Data de emissão	14/05/2021
Data de vencimento	15/05/2037
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

Pulverizado ii | 1ª Emissão 39ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	21F0568989
Volume emitido	R\$25.312.000,00
Quantidade	25,312
Remuneração	IPCA + 6,50%
Data de emissão	10/06/2021
Data de vencimento	10/06/2036
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

Pulverizado ii | 1ª Emissão 40ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	21F0569207
Volume emitido	R\$3.164.000,00
Quantidade	3.164
Remuneração	IPCA + 9,00%
Data de emissão	10/06/2021
Data de vencimento	10/06/2036
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

Pulverizado ii | 1ª Emissão 41ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	21F0569252
Volume emitido	R\$3.164.000,00
Quantidade	3.164
Remuneração	IPCA + 17,00%
Data de emissão	10/06/2021
Data de vencimento	10/06/2036
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

Dal pozzo | 1ª Emissão 42ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	21H1031711
Volume emitido	R\$31.400.000,00
Quantidade	31.400
Remuneração	CDI + 6,50%
Data de emissão	23/08/2021
Data de vencimento	09/08/2029
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-